



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 356ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2025, presencialmente no anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, às 09h30, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **356ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF): Eduardo Chaves e Thanandra Taíza Pereira Dias (Infância e Adolescência); Carolina Yoshii Galli e Paloma dos Santos Figueiredo (Direitos Humanos); b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Brígida de Freitas Ferreira Scofoni; c) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fáuston Pereira da Silva; d) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Flávia Carneiro Nunes Sales; e) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Márcia Regina da Paz; f) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; g) representante de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; e h) representante de Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF): Gleides Simone de Figueiredo Formiga; (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Juliana Souza Batista; b) representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF): Ana Cristina Bastos; c) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Ana Kátia Ferreira Conceição e Milda Lourdes Pala Moraes; d) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; e) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; f) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; g) representantes do Instituto do Carinho (IC): João Henrique da Silva Barbosa e Márcia Lopes Condes; h) representante do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim; i) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto (Casa Azul): Silvina da Conceição Araújo; j) representante da Casa de Ismael: João Donadon; k) representante da Aldeias infantis SOS Brasil: Edson Neris Bahia; l) representante da

Oasis: Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro; e (3) Demais participantes: a) Secretária Executiva do CDCA: Ana Luiza Borba Pereira; b) representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT): Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes; c) Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Hosana Araujo da Silva; d) Assessor da Secretaria Executiva do CDCA: Jonathas Felipe Aires Ferreira; e) representante da Defensoria Pública: Rosana Lara da Silva; f) servidores da Sejus: 1. Carolina Rodrigues da Silva Furtado (SECDCA); 2. Francisco Batista (Diproj/SECDCA); e 3. Thais Alves Moreira; g) representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF): Lílian Vaz Leite de Oliveira; h) representantes do Projeto Vida Padre Gailhac: Sebastiana Ramos e Vânia Rodrigues; e i) representantes do Instituto Compartilha: Judson da Silva.

O Presidente iniciou a **reunião plenária** dispondo sobre os Informes da Presidência. O primeiro pontodos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto ao convite do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF). Nesse sentido, a representante do Consea, Sra. Lílian Oliveira, explicou sobre o Edital nº 01/2025/CONSEA, o qual trata do processo de seleção pública, por meio de consulta entre pares, para sete vagas remanescentes do Edital nº 01/2024/CONSEA, visando a composição da lista de indicação de representações da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com mandato de 2025 a 2027. O segundo ponto dos Informes da Presidência foi sobre a necessidade de os conselheiros participarem do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O Presidente destacou que o Conanda irá retomar as reuniões, online, com todos os conselhos. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, encaminhar à Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB) para deliberar sobre a participação no Conanda. O terceiro ponto dos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto à **reunião** realizada entre o Presidente, o Vice-Presidente João Henrique, o Subsecretário da SUBPCA, Diego Moreno, e a Controladoria Setorial de Justiça, para tratar do pagamento das parcelas dos projetos das Organizações da Sociedade Civil. O Presidente destacou que busca o diálogo com transparência e com a perspectiva de construção. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, oficiar a Unidade de Gestão de Fundos (Ungef/Sejus), solicitando: i) o pagamento das parcelas devidas, de acordo com o último Plano de Trabalho aprovado; e ii) que seja informado, ao CDCA, a razão pelo não pagamento até a presente data, devendo apresentar a fundamentação legal da negativa na liberação do pagamento. O quarto ponto dos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Águas Lindas de Goiás, de uma visita institucional no CDCA, com o objetivo de conhecerem o trabalho desenvolvido pelo CDCA. Decisão: o Conselho decidiu que a Secretária Executiva, juntamente com algum conselheiro disponível na data a ser agendada, irá receber o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Águas Lindas de Goiás, com o fim de expor o trabalho desenvolvido pelo CDCA. O quinto ponto dos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto à publicação do Plano de Aplicação do FDCA 2025/2026. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pela publicação, em forma de Resolução, do Plano de Aplicação do FDCA 2025/2026. O sexto ponto dos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto ao projeto de capacitação sobre a diversidade religiosa, promovido pela Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial (SUBDHIR). A Conselheira Thanandra Dias dispôs sobre o assunto, destacando a importância de participação do Conselho. O sétimo ponto dos Informes da Presidência tratado pelo Presidente foi quanto a

articulação com a Comissão Gestora de Monitoramento dos Projetos. Decisão: o Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento da demanda à Comissão de Legislação (COMLEGIS), em alinhamento com a Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB), com o apoio da Conselheira Paloma Figueiredo, para pensar em uma formação mais ampla que envolva os Gestores das Parcerias (curso de capacitação aos gestores) e como pode ser otimizado o fluxo de análise do Conselho. O oitavo ponto dos Informes da Presidência foi sobre a análise e a deliberação a respeito das minutas do edital 1 e 2/2025 do CDCA. O Presidente informou ao Conselho sobre o amplo trabalho desenvolvido na elaboração dos editais 1 e 2/2025 do CDCA, informando ao Conselho sobre a última **reunião** da Diretoria Executiva (Direx), a qual deliberou sobre o encaminhamento dos processos para o trâmite de acordo com o artigo 4º da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022 (Ato Normativo Setorial/Sejus). Decisão: Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação ad referendum da Direx, em relação aos editais 1 e 2/2025. Após esse momento, a Secretária Executiva, Ana Luiza, dispôs sobre o primeiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva, tratando sobre o acompanhamento das parcerias pelos Gestores ou Comissão Gestora, explicando sobre a previsão expressa, no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) distrital (Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016), bem como no Ato Normativo Setorial da Sejus (Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022), das atribuições do Gestor ou da Comissão Gestora, sendo a Comissão Gestora o vínculo de comunicação entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Administração Pública. Ressaltou que é preciso que os Gestores ou a Comissão Gestora das parcerias cumpram as determinações legais, com o fim de que as parcerias sejam acompanhadas pelas demais áreas da Sejus, de maneira a possibilitar as manifestações, para que os encaminhamentos das alterações do plano de trabalho sejam realizados com segurança. Decisão: o Conselho decidiu pela realização de consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/Sejus), sobre a possibilidade de apresentação de planilha orçamentária por item e a eliminação da cobrança de centavos. O segundo ponto dos Informes da Secretaria Executiva foi um convite da Secretária Executiva para os conselheiros, visando a realização de uma visita nas dependências da Secretaria Executiva do CDCA (SECDCA), com o fim de conhecerem os servidores e a condução dos trabalhos na SECDCA. O terceiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva tratou dos Processos SEI nº 00400-00051379/2022-54, 00400-00052673/2022-8, 00400-00052622/2022-51, 00400-00052508/2022-21, 00400-00051851/2022-59, 00400-00052948/2022-89, 00400-00053003/2022-84, 00400-00053134/2022-61 e 00400-00052879/2022-11, todos relacionados ao Edital 03/2022, os quais estão incluídos no ponto de controle, com previsão de conclusão das análises em 31 de março de 2025. Afirmou que se trata de ajuste firmado entre a Controladoria Setorial de Justiça, a SECDCA, a Diretoria de Projetos (Diproj), a Ungef e a Subsecretaria de Administração Geral (Suag). Após esse momento, o Presidente iniciou o primeiro ponto da pauta, que tratou da relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS). A Conselheira Milda Moraes fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a oitiva da Geama do Paranoá; b) o Plano de Ação 2025; c) o Processo SEI nº 00400-00020164/2024-53, que trata da tramitação do convênio entre a Secretaria de Mobilidade (Semob) e o Banco de Brasília (BRB) visando viabilizar a disponibilidade de cartão para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; d) o Processo SEI nº 00400-00063455/2024-36, que trata sobre as providências e entraves na adoção do cumprimento da Prestação de Serviços Comunitários (PSC) dos adolescentes após a revogação pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito

Federal (VEMSE/TJDFT); e e) do Processo SEI nº 00060-00339553/2023-31, que trata sobre o Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

2. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). A Conselheira Silvana Araújo fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação dos editais; b) a necessidade de regulamentação da transferência de pasta de casos envolvendo filhas e filhos de conselheiras e conselheiros tutelares para outro colegiado, garantindo um ambiente seguro e livre de qualquer tipo de perseguição, incluindo de natureza política; c) a solicitação do Observatório dos Povos Originários (OPO Infâncias/CEAM/UnB), mediante e-mail enviado à SECDCA, sendo relatado o seguinte: "Em novembro passado estivemos na 353ª **Reunião Plenária** e apresentamos os resultados da pesquisa Análise situacional das infâncias indígenas do DF, realizada pelo OPO Infâncias/CEAM/UnB que demonstram as infâncias indígenas do DF extremamente pobre, violadas em seus direitos assegurados no pacto constitucional em função da apagamento e do não acesso aos serviços públicos que asseguram os direitos humanos. Infâncias traumatizadas com as violências exercidas contra o território e desiguais, com distintos estágios de demarcação de suas terras indígenas, o que fragmenta o território e modula o acesso a direitos. No que se refere ao direito à educação, direito central para a infância e adolescência, não há escola indígena no DF e nem qualquer apoio às 5 escolas indígenas construídas e mantidas pelas comunidades indígenas. A pesquisa revelou a necessidade de ações concretas junto às infâncias indígenas do Noroeste e Santuário dos Pajés. É com esse intuito que retomo a aprovação, na 353ª **Reunião Plenária** do CDCA para apoio à segunda etapa da pesquisa, agora prevista como atuação concreta no território com protagonismo das infâncias indígenas e suas famílias por meio de apoio financeiro. Essa continuidade faz-se urgente, inclusive, em virtude do acirramento da violência contra o território que, no dia de hoje, 27/02/2025 com atuação da Terracap com tratores e apoio da PMDF para desocupar a área ocupada pela etnia Fulni Ô, para abrir via em área ocupada por indígenas no Noroeste para atender a Quadra 308. Contando com esse importante apoio."; d) o Processo SEI nº 00400-00010867/2025-54, do Instituto Nossa Missão; e) o Processo SEI nº 00400-00066491/2024-51, que trata dos dados de acolhimento emergenciais promovidos pelos Conselhos Tutelares do Distrito Federal; f) do Processo SEI nº 00400-00039879/2023-07, que trata da deliberação da Comissão de Políticas Públicas sobre a saúde mental de crianças e adolescentes; g) o Processo SEI nº 00400-00054354/2024-74, que trata do atendimento de crianças e adolescentes imigrantes; e h) o Processo SEI nº 04036-00000718/2023-16, que trata da manifestação técnica acerca do Plano de Trabalho do Programa Vira Vida.

3. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB). A Conselheira Márcia Regina fez a relatoria, dispondo sobre o trabalho desenvolvido na COMFMOB, dentre os quais: a) a discussão sobre a formação das organizações sociais para os editais do CDCA; b) a formação de conselheiros; e c) a implementação do plano proposto pela COMFMOB, com a apresentação do calendário, inclusive com a utilização dos recursos do FDCA.

4. Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (COMCA). A Conselheira Joelma Bonfim fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) Plano de Ação 2025; e b) as reuniões da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (CACON).

5. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A Conselheira Daise Lourenço fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a **reunião** feita com o Comitê Gestor; b) o acompanhamento do Plano de Ação; c)

acompanhamento da elaboração da resolução e dos editais; e d) a alteração da Resolução nº 102, que será revisada e publicada. O Presidente falou sobre o Edital 1/2025, que é governamental, e possui quatro eixos: i) agosto da primeira infância; ii) parentalidades; iii) comitê de participação de crianças; e iv) comitê consultivo de adolescentes. Destacou sobre o Comitê Gestor, que possui cinco grupos de trabalho.

6. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). A Conselheira Márcia Condes fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da comissão, dentre as quais: a) a análise e providências na elaboração de um normativo do Conselho, objetivando a concessão de prazo às OSCs se adequarem ao cumprimento da lei de acessibilidade em sua estrutura física, tendo em vista o indeferimento do pedido perante o DF Legal; b) a proposta de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); c) a atualização do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Distrital e as Organizações da Sociedade Civil; d) a necessidade de fluidez dos processos no CDCA; e) o Processo SEI nº 19.04.0388.0120708/2024-37, que trata da fiscalização das entidades governamentais e não governamentais; f) o Plano de Ação da Comissão de 2025; e g) a formulação de resolução que regulamente a fiscalização por parte dos Conselheiros de Diretos das Organizações Governamentais e Não Governamentais que realizam atendimento direto de crianças e adolescentes (COMPP).

7. Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT). A Conselheira Márcia Regina destacou que não houve **reunião** da comissão, diante da dificuldade de agendas no dia da **reunião**. Ressaltou que irá interagir com os Conselhos Tutelares. Após a relatoria das Comissões, passa-se para o segundo ponto da pauta, com a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo (CAFDCA), que dispôs sobre o Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, o qual trata da informação da execução mensal do FDCA, por meio de planilhas e gráficos, referente aos projetos relacionados ao Edital 03/2022, destacando a Secretária Executiva que solicitou à Ungef que faça o informe considerando o valor total liberado por projeto, e não somente a do mês. Após, passa-se para o terceiro ponto da pauta, tratando a ordem do dia. A primeira ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00012343/2025-06, que trata das informações a respeito do alcance dos atributos contidos no PPA 2024-2027 do FDCA, no ano base 2024. Foi destacado que a Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (Diex) solicitou o preenchimento das tabelas 1 e 2 contido no Memorando nº 7/2025 (SEI, doc. 164088255), com as informações a respeito do alcance das metas e da ação não orçamentária previstas no PPA do FDCA, ocorridas durante o exercício de 2024. A Secretária Executiva informou que irá elaborar a resposta e encaminhar ao setor responsável. A segunda ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00073561/2024-28, o qual trata do pedido de Autorização para Captação de Recursos para execução do Projeto "Casel Fotovoltaica", da Instituição Casa de Ismael - Lar da Criança, nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto à Autorização para Captação de Recursos da Instituição Casa de Ismael - Lar da Criança, visando a execução do Projeto "Casel Fotovoltaica". A terceira ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00400-00001505/2025-72, o qual trata do pedido de Autorização para Captação de Recursos para execução do Projeto "Estrada para o Futuro", da Instituição Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: o Conselho, por unanimidade, deliberou e referendou a aprovação do CAFDCA quanto à Autorização para

Captação de Recursos da Instituição Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, visando a execução do Projeto "Estrada para o Futuro". A quarta ordem do dia foi sobre o Processo SEI nº 00480-00003026/2024-11, que trata do Relatório de Auditoria nº 08/2024 da Controladoria-Geral do Distrito Federal (DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF), referente à auditoria no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), para análise dos atos e fatos de gestão da Unidade, referente aos exercícios de 2020 a 2022, conforme Ordem de Serviço Interna nº 177/2022 (SEI, doc. 145523453) da SUBCI/CGDF, complementada pela Ordem de Serviço Interna nº 18/2023 (sei, doc. 145523734) da SUBCI/CGDF. A Secretária Executiva informou que elaborou e encaminhou a resposta para a Controladoria Setorial de Justiça, que por sua vez irá encaminhar à CGDF. A quinta ordem do dia foi sobre a Plataforma Parceria GDF. O Presidente ressaltou que, tendo em vista que os editais deverão tramitar pela Plataforma, todas as OSCs e os Conselheiros de Direitos deverão fazer o cadastro na plataforma, por meio do link: <https://parcerias.df.gov.br/>. A sexta ordem do dia foi sobre a indicação de um representante do Conselho de Administração do Fundo (CAFDCA) para gravar vídeo acerca das atribuições do CAFDCA. Decisão: O Presidente informou que foi indicada a Conselheira Daise Lourenço como representante do CAFDCA. A sétima ordem do dia foi sobre a relatoria dos processos de concessão de registro: 1. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00036103/2024-16, que trata da solicitação de concessão de registro da Sociedade Civil Casas de Educação (SCCE): A Conselheira Márcia Regina fez a relatoria. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro da Sociedade Civil Casas de Educação (SCCE); 2. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00079354/2023-04, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Meninos Por do Sol (IMP): A Conselheira Silvina Araújo fez a relatoria. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Meninos Por do Sol (IMP); e 3. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00054538/2024-34, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Magia dos Sonhos. Foi destacado que houveram sucessivas reprovações das contas de 2019 até 2022, estando o referido processo de concessão de registro em tramitação na Diretoria de Cadastro (Dicar). Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento dos autos à Dicar, para que solicite ao Instituto Magia dos Sonhos a apresentação da certidão PJFEIS/MP, para que o Conselho possa analisar a referida solicitação de concessão de registro. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 16h25, havendo o intervalo de 12h30 às 14 horas, e eu, Hosana Araujo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), Eduardo Chaves Silva.